



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Aviso (extrato) n.º 12895/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 02 de novembro, contratado, em regime de prestação de serviços, para continuar a exercer funções no Gabinete do Presidente, nomeadamente na elaboração e acompanhamento de estudos, pareceres e informações, na área jurídico-financeira e orçamental, em estreita articulação com o Departamento de Consultadoria e Planeamento da Direção-Geral, o Doutor Paulo Jorge Nogueira da Costa.

Este contrato tem início em 3 de outubro de 2016, é revogável a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização, caducando nos termos do n.º 6, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro. Em contrapartida dos serviços prestados, o contratado terá direito a

receber o montante anual de € 31.900,00 (trinta um mil e novecentos euros) acrescido de IVA, o qual será pago em 12 prestações mensais.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

209930903

TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE

Despacho (extrato) n.º 12698/2016

Por despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, de 10 de outubro de 2016, foi deferido o pedido formulado pela Sra. Administradora Maria Teresa dos Santos, cessando a Sra. Administradora as suas funções de imediato.

10 de outubro de 2016. — A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, *Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes*.

209932612



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 12896/2016

Avisam-se todos os interessados, que a lista provisória de ordenação final dos candidatos ao concurso de professor associado na área disciplinar de Sociologia, aberto pelo edital n.º 1086/2015, publicado em DR, 2.ª série, n.º 238, de 4 de dezembro de 2015, retificado pelo Aviso n.º 2235/2016, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 23 de fevereiro encontra-se afixada na vitrina da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

Informa-se ainda que, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, dispõe de dez dias úteis para apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

10 de outubro de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

209932897

ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

Declaração de retificação n.º 1041/2016

Retificação do Regulamento n.º 907/2016, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, referente ao Regulamento de Inscrição de Membros Efetivos na Ordem dos Médicos Veterinários.

No artigo 7.º, deve ler-se «Documentos apresentados por Licenciados ou Mestres por instituições de ensino de países extracomunitários» e no artigo 10.º, alínea *a*), deve ler-se «Tenha sido declarado interdito ou inabilitado por sentença transitada em julgado».

12 de outubro de 2016. — O Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, *Dr. Jorge Cid*.

209939547

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de retificação n.º 1042/2016

Por ter saído com inexistência o Despacho (extrato) n.º 11995/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê «na categoria de Professor Associado com Agregação» deve ler-se «na categoria de Professor Associado com Agregação, em tempo integral e dedicação exclusiva».

2016-10-11. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

209930385

Despacho n.º 12699/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design Industrial e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1325/2011/AL02, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da denominação, da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Foi alterada a denominação do ciclo de estudos de Design Industrial Tecnológico para Design Industrial.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 13204/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210 de 30 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10. Observações do anexo.

12 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Engenharia

3 — Grau ou diploma: Mestre

4 — Ciclo de estudos: Design Industrial

5 — Área científica predominante: Design Industrial

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design Industrial	ID CTG AD	80	
Ciência e Tecnologia		4	12
Arte e Design		24	12
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos precedente transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a seguinte tabela de correspondências:

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	CAD/CAM e Prototipagem . . .	CTG	6	OB	1.º	1.º	Modelação Avançada 3D . . .	CTG	4	OB
1.º	1.º	Ferramentas Avançadas de Desenvolvimento do Produto	CTG	6	OB	1.º	1.º	Temas de Design Contemporâneo.	AD	6	OB
1.º	1.º	Opção (1/1) I: Inovação e Gestão Tecnológica/Organização de Empresas e Empreendedorismo/Semiótica das Artes Visuais/Tecnologias de Fabricação/Workshops I.	CTG/CSH/AD/CTG/AD	6	OP	1.º	1.º	Opção 1	AD/CTG	6	OB
1.º	2.º	Opção (1/1) II: Inovação e Gestão Tecnológica; Organização de Empresas e Empreendedorismo; Semiótica das Artes Visuais; Tecnologias de Fabricação; Workshops I.	CTG/CSH/AD	6	OP	1.º	2.º	Workshops 1	AD	6	OB
1.º	2.º	Modelagem, Maquetas e Protótipos.	ID	6	OP	1.º	2.º	Prototipagem	ID	4	OB
1.º	2.º	Opção (1/2) I: Seleção de Materiais/Workshops II/Movimentos Artísticos Contemporâneos/Mecânica dos Materiais.	CTG/AD/CTG	6	OP	1.º	2.º	Opção 2	AD/CTG	6	OP
1.º	2.º					1.º	2.º	Crítica de Design	AD	6	OB
2.º	1.º	Opção (1/2) II: Seleção de Materiais/Workshops II/Movimentos Artísticos Contemporâneos/ Mecânica dos Materiais.	CTG/AD/CTG	6	OP	1.º	2.º	Workshops 2	AD	6	OB

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos em Design Industrial

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto 1	ID	1.º Semestre . . .	224		75						15	8	
Workshops 1	AD	1.º Semestre . . .	168		30						15	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações			
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O	
Modelação Avançada 3D	CTG	1.º Semestre . . .	112		45						15		4	
Temas de Design Contemporâneo	AD	1.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Opção 1	AD/CTG	1.º Semestre . . .	168		45						15		6	
Projeto 2	ID	2.º Semestre . . .	224		75						15		8	
Workshops 2	AD	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Prototipagem	ID	2.º Semestre . . .	112		45						15		4	
Crítica de Design	AD	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Opção 2	AD/CTG	2.º Semestre . . .	168		45						15		6	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações			
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O	
Métodos de Investigação em Design Industrial.	ID	1.º Semestre . . .	168		45						15		6	
Projeto Final/Dissertação/Estágio	ID	Anual	1 512								54		54	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Opção 1	Desenho de Produto	AD	1.º Semestre . . .	168,0		45					15,0		6,0	
	Tecnologias de Fabricação	CTG	1.º Semestre . . .	168,0		45					15,0		6,0	
	Inovação e Gestão Tecnológica.	CTG	1.º Semestre . . .	168,0		45					15,0		6,0	
Opção 2	Sketching Digital de Produto	AD	2.º Semestre . . .	168,0		45					15,0		6,0	
	Materiais e Mecânica	CTG	2.º Semestre . . .	168,0		45					15,0		6,0	
	Organização de Empresas e Empreendedorismo.	CTG	2.º Semestre . . .	168,0		45					15,0		6,0	

209934168

Despacho n.º 12700/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design Multimédia e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1326/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12341/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 193, de 7 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserida no n.º 10 — Observações do Anexo.

12 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Design Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Arte e Design
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável